



SINDICOMERCIÁRIOS
DE SAPIRANGA

CIRCULAR TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SUPERMERCADOS)

Março 2022

SAPIRANGA, NOVA HARTZ, ARARICÁ

REAJUSTE SALARIAL Em 01º de Março/2022 os salários deverão ser reajustados em 10,80% sobre os salários de Março/2021.

PISOS: Ficam instituídos os seguintes **Salários Mínimos Profissionais** a partir de 1º de março de 2022:

- A) Empregados em geral = **R\$ 1.600,00**
- B) Limpeza e “office-boy” = **R\$ 1.505,00**
- C) Empacotador e/ou entregador de panfletos = Salário mínimo nacional;
- D) Período de experiência =**R\$ 1.505,00**

CLÁUSULA SOCIAIS CONQUISTADAS PELO SINDICATO

- ✓ **HORAS EXTRAS:** As horas extras serão remuneradas com um acréscimo de **50% (cinquenta por cento)** para as duas primeiras e **70% (setenta por cento)** para as demais.
- ✓ **QUINQUÊNIO:** Fica assegurada a todos os empregados representados pelo sindicato profissional conveniente, a exceção do empregado aposentado que retornar ao trabalho na mesma empresa, a concessão de um adicional de **3% (três por cento) a cada 5 anos de carteira assinada**.
- ✓ **TRIÊNIO:** Fica assegurado a todos os empregados representados pelo sindicato profissional conveniente, a exceção do empregado aposentado que retornar ao trabalho na mesma empresa, a concessão de um adicional de **2% (dois por cento) a cada três anos de carteira assinada**.
- ✓ **QUEBRA-DE-CAIXA:** Os empregados que exercem da função de caixa ou que trabalhem com numerário é concedido um adicional de quebra de caixa no valor de **15% (quinze por cento)** do salário profissional.
- ✓ **AUXÍLIO CRECHE:** **15% (quinze por cento)** do salário normativo da categoria, por filho de até 06 (seis) anos de idade, independente de comprovação de despesa.